

Número	Designação da obra	Valor sem IVA (euros)	Tipo de concurso	Adjudicatário
398	Reparação e impermeabilização de tanques de recolha de águas para rega na Quinta Municipal do Sobralinho.	33 609,65	Consulta prévia	Construções Custódio & Oliveira, L. ^{da}
399	Reparação de muros e limites do parque dos herbívoros da Quinta Municipal da Piedade, Póvoa de Santa Iria.	24 015	Consulta prévia	Leonel Nunes, Sociedade de Construções, L. ^{da}
400	Projecto de reconversão e automatização da rede de rega da quinta Municipal da Piedade, Póvoa de Santa Iria.	124 404,11	Consulta prévia	HOVIVERDE, Instalação, Manutenção e Limpeza de Espaços Verdes, L. ^{da}
401	Recuperação do lagar da adegua da Quinta Municipal de Suberra, São João dos Montes	3 887	Ajuste directo	Construções Custódio & Oliveira, L. ^{da}
402	Conservação e manutenção do património edificado da Quinta Municipal de Suberra, São João dos Montes.	1 305,50	Ajuste directo	Leonel Nunes, Sociedade de Construções, L. ^{da}
403	Conservação da cobertura das instalações do pessoal da Quinta Municipal da Piedade, Póvoa de Santa Iria.	4 968	Ajuste directo	Leonel Nunes, Sociedade de Construções, L. ^{da}
404	Execução de um tanque em betão no parque dos herbívoros da Quinta Municipal de Piedade, Póvoa de Santa Iria.	2 411	Ajuste directo	Leonel Nunes, Sociedade de Construções, L. ^{da}
405	Construção de zonas verdes envolventes da piscina municipal, Vila Franca de Xira	20 200	Consulta prévia	HOVIVERDE, Instalação, Manutenção e Limpeza de Espaços Verdes, L. ^{da}
406	Pintura da Casa da Juventude, Sobralinho	4 217,50	Ajuste directo	Construções Custódio & Oliveira, L. ^{da}
407	Pintura da Casa da Juventude, Vialonga	4 404,58	Ajuste directo	Leonel Nunes, Sociedade de Construções, L. ^{da}
408	Pintura da Casa da Juventude, Forte da Casa	3 645,78	Ajuste directo	Construções Custódio & Oliveira, L. ^{da}
409	Infra-estruturas telefónicas de Casal do Lameiro, Bom Retiro, Vila Franca de Xira	12 975,02	Ajuste directo	Niterói, Construtora, S. A.
410	Alteração do projecto de infra-estruturas do Casal do Lameiro, Bom Retiro, Vila Franca de Xira	23 977,36	Ajuste directo	Niterói, Construtora, S. A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 1445/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2006, sob proposta da Câmara Municipal de 17 de Março de 2006, aprovou a primeira alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso:

«Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

(Primeira alteração)

Artigo 3.º

Beneficiários

Podem beneficiar do cartão municipal do idoso todos os cidadãos residentes no concelho de Vila Pouca de Aguiar, desde que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

-
-
-
- A média dos rendimentos *per capita* ser igual ou superior a 70% do salário mínimo nacional.

Artigo 4.º

Processo de candidatura

1 —

2 — Os documentos necessários para a adesão ao cartão são os seguintes:

-
-
- Comprovativo dos rendimentos do agregado familiar mediante apresentação da declaração de rendimentos do ano anterior ou de declaração comprovativa da sua não apresentação ou ainda o comprovativo da pensão do mês anterior;
-
-

3 —

4 — A não apresentação dos documentos exigidos no n.º 2 do artigo 4.º no prazo de 10 dias úteis implica a exclusão do processo de candidatura.»

5 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

Aviso n.º 1446/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2006, sob proposta da Câmara Municipal de 7 de Abril de 2006, aprovou o regulamento para alienação de lotes e atribuição de incentivos do loteamento industrial de Sabroso de Aguiar, publicado em anexo.

5 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

ANEXO

Regulamento para alienação de lotes e atribuição de incentivos do loteamento industrial de Sabroso de Aguiar

Preâmbulo

Considerando que o regulamento existente para a criação de um sistema de incentivos a conceder pela Câmara Municipal ao desenvolvimento industrial do concelho — loteamento industrial de Sabroso de Aguiar, aprovado em 1996 — se revela desactualizado e inadaptado à actual realidade, para além de susceptibilizar interpretações ambíguas e subjectivas, é imperioso proceder-se à alteração desse regulamento, de modo a permitir, dentro do possível, que a Câmara Municipal assumia um papel isento e regulador dos preços dos lotes e introduza novos critérios de atribuição dos mesmos, incentivando imparcialmente todos aqueles que realmente pretendam instalar-se na Zona Industrial.

A grande inovação do presente regulamento traduz-se pela obrigatoriedade de o interessado investidor formalizar uma candidatura à Câmara Municipal mediante a apresentação de um rigoroso processo, composto pela identificação do promotor, a comercialização do produto, as fases e a calendarização da instalação da indústria, o estudo económico-financeiro, a justificação para a instalação na Zona Industrial, as características dos resíduos de produção e a declaração do conhecimento e aceitação dos termos do presente regulamento.